



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º. 3.777, de 28 de Fevereiro de 2.019.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aparecida de Fátima Pereira Soares	01/07/2017 a 30/06/2018	01 a 30/03/2019
Dirceu Ferreira da Silva	10/02/2018 a 09/02/2019	01 a 30/03/2019
Eder Pauli Andrade Serpa	01/04/2017 a 31/03/2018	01 a 30/03/2019
Edivaldo Maciel da Silveira	11/04/2017 a 10/04/2018	01 a 30/03/2019
Júlio Floriano de Moraes	01/09/2017 a 31/08/2018	01 a 30/03/2019
Lazaro Onofre Pereira	02/01/2018 a 01/01/2019	01 a 30/03/2019
Rosane Monteiro	04/03/2018 a 03/03/2019	01 a 30/03/2019
Wagner de Oliveira Emídio	11/05/2017 a 10/05/2018	01 a 30/03/2019
Wilton Augusto Pinto Gonçalves Mendes	03/03/2017 a 02/03/2018	01 a 30/03/2019

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de Fevereiro de 2.019.

**DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA**  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete